

## TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO

## Dispensa Eletrônica nº 15/2026

Número do Processo SISLOG: 119936

Número do Processo SEI: 202600005015324

Às [horarioSessao] horas, do dia [dataSessao], iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à contratação de Lentes de contato rígidas, mediante Dispensa Eletrônica, referente ao processo de contratação SISLOG nº 119936/2026 e processo SEI nº 202600005015324, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os fornecedores credenciados, chegaram ao seguinte resultado:

<b>Descrição do item 001</b> Código 4148 - Equipamentos Demandados Judicialmente, Lentes de Contato.	
<b>Informações Adicionais</b> LENTES DE CONTATO RÍGIDAS SOLÓTICA - PAR. Especificações técnicas mínimas: Par de lentes de contato rígidas, para correção de astigmatismo, marca Solótica, sendo: OD: Best fit full 46,50D, Grau -8,5, Diâmetro 9,6 mm; Steep 3 OE: Best fit full 46,00D, Grau -5,00, Diâmetro 9,6 mm; Steep 3 O fornecimento deverá considerar a perfeita adaptação das lentes ao paciente, envolvendo todos os parâmetros clínicos prescritos ou levantados na fase de adaptação. Garantia mínima de 90 dias. Registro na ANVISA.	
Período (Meses)	
Quantidade	1
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	-
Fornecedor	-
Valor Unitário	-
Valor Total	-
Situação	

Valor Total Adjudicado: R\$ 0,00
----------------------------------

Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei 14.133/2021, Art. 75, VIII e do Decreto estadual nº 10.211, de 06 de fevereiro de 2023. Considerando que foi divulgado o resultado da sessão pública com o(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s), ao(s) qual(is) foi(am) declarado(s) vencedor(es) no(s) respectivo(s) item(s)/lote(s), decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto estadual nº 10.211, de 06 de fevereiro de 2023.

**THALLES PAULINO DE ÁVILA**

Superintendente de Gestão Integrada

Secretaria de Estado da Saúde

Delegação de Competência

Portaria nº 3201, de 29 de setembro de 2025

